



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 02 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 08/02/2023, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19^a LEGISLATURA.**

No oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 14h09min, realizou-se a segunda Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: de forma interina **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Lucia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, justificada, extrapauta, por meio do Ofício nº 001/2023 do seu gabinete e **Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato)**. A servidora Juliana Gonçalves realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária de nº 01/2023**, de 02/02/2023 que foi aprovada pelos parlamentares presentes. Leitura da **Mensagem de Lei nº 001/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 03/2023**, que: “*Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carnaval 2023, na forma que especifica, e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 002/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 04/2023**, que: “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências*”. Leitura da **Mensagem de Lei nº 003/2023**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 05/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que: “*Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que: “Dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências”*”. Todos os projetos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 09 de fevereiro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

acima enumerados foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Leitura do Ofício nº 21/2023, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, encaminha Relatório das atividades do mês de janeiro/2023. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa**: **Projeto de Resolução nº 005/2023**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” (a Francisco Roberto Tomazini). **Emenda ao Projeto de Resolução nº 002/2023**, que: “Dispõe sobre a concessão e limitação das honrarias na Câmara Municipal de Ipameri-GO, de acordo com o art. 114 do RI, e dá outras providências”. Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Daniel da Garagem**: **Projeto de Resolução nº 003/2023**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Rubens Edreira Cosac” (a Alisson José Rosa de Andrade). **Projeto de Resolução nº 004/2023**, que: “Altera o art. 16 da Resolução nº 005/2013”. Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Requerimento nº 004/2023** - Em caráter de urgência, os serviços de manutenção das estradas vicinais na Região da Fazenda do Dr. Arnaldo de Carvalho, vulgo Região Toca da onça. **Vereador Divino Cigano**: **Requerimento nº 005/2023** - Implantação de placas de sinalização na Rua 12, com a travessia da Rua 14, Vila Peixoto, próximo ao Corpo de Bombeiros. No **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais e discursou sobre a quantidade de animais soltos dentro da cidade e sobre as responsabilidades dos donos desses animais que os criam dentro do perímetro urbano. Alertou-nos sobre o perigo de acidentes e expressou as possíveis soluções diante dessa realidade. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 001/2023**, de autoria dos **Vereadores Geninho e Marcelo Godoi**, que: “Regulamenta o procedimento de justificações de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas, e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria dos **Vereadores Geninho e Marcelo Godoi**, que: “Dispõe e limita a concessão de honrarias na Câmara Municipal de Ipameri-GO,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 09 de fevereiro de 2023.

e dá outras providencias". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que "Institui o 'Dia Municipal do Fotógrafo' e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Institui a Campanha 'Destinação do Bem', no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 09, 14 e 15 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 15h10min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, interinamente e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Genivaldo Moreira da Silva

Presidente


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário Interino


Daniel Martins da Silva
2º Secretário



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente